



PORTARIA N.º 250/2019

Dispõe sobre alteração do período de convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2019, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando o disposto no artigo 10, inciso II, alínea "b" da Constituição Federal/88, o inciso III da Súmula nº 244 do TST bem como a Resolução TST nº 185/2012 e a Lei nº 12.812/2013 que altera o artigo 10 da CLT;

Considerando que a confirmação do estado de gravidez advindo no curso do contrato de trabalho, garante à empregada gestante a estabilidade provisória conforme legislação vigente;

Considerando que a servidora GEISA VAREIRO DE OLIVEIRA, possui vínculo temporário na função de Professor N-III, por convocação a partir da Portaria Municipal nº 149/2019, compreendendo inicialmente o período de 16/07 a 20/12/2019; e

Considerando o comunicado formal através do Mem. Nº 53/2019 acompanhado de Atestado Médico comprovando a gestação bem como a data provável do parto (20/01/2020), assegurando-lhe que seja mantido o vínculo para posterior concessão de licença maternidade, conforme previsto no artigo 1º, inciso VIII, §1º da Lei Complemento 011/2009;

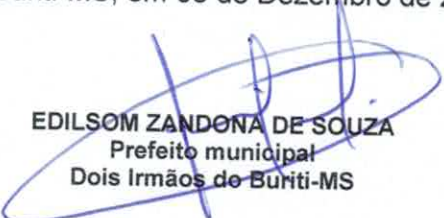
RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o período de convocação da servidora pública Municipal, **GEISA VAREIRO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF. nº 024.693.881-12, matrícula nº 1255-10, convocada por meio da Portaria Municipal nº 149/2019 para o exercício em Regime de Suplência para a função de Professor N-III, em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2019, alterando-se o término do período de convocação para data provável de 18/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 20/12/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Dezembro de 2019.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS